



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 376, de 20 de julho de 2016.

Dispõe sobre a Reintegração de Servidor ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal por ordem judicial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 36, II, "g", e 112, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Em cumprimento de medida do Tribunal de Justiça da Bahia, processo nº 0000719-16.1999.805.0191, da lavra do MM juiz de Direito da Comarca de Paulo Afonso, 1ª Vara Cível, Dr. Rosalino dos Santos Almeida, no qual determina imediata reintegração de posse da servidora **MARIA GRACINETE BARBOSA DA SILVA**, ao seu respectivo cargo – Agente de Serviço Geral, lotada da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2016.


Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte
Prefeita Municipal